



# AVISO

N.º 21/2022

## Projeto de Regulamento SPAA – Sala Polivalente de Apoio ao Associativismo

### Início do procedimento e participação procedimental

Torna-se público, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento SPAA – Sala Polivalente de Apoio ao Associativismo, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

**Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos/Associativismo

**Data de início:** 13/04/2022

**Objeto:** O presente regulamento estabelece as regras de utilização e as condições de funcionamento e utilização da SPAA – Sala Polivalente de Apoio ao Associativismo

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: [cm-arruda@cm-arruda.pt](mailto:cm-arruda@cm-arruda.pt).

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, 12 de abril de 2022.

No uso dos Poderes Delegados

O Vice-Presidente

Carlos Manuel Jorge Alves

A publicitar até 29/04/2022